



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ – 06.553.879/0001 - 85
Rua: Acelino Resende, 150 – Centro- Fone (86) 3277-1281

ERRATA

Em virtude da constatação de um equívoco na convocação do cargo de Agente de Endemias , fica cancelada a convocação da candidata FRANCISCA ERIVAN RODRIGUES PEREIRA , para o cargo de Agente de Endemias .

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI, 27 de Maio de 2016.

Moisés Augusto Leal Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ – 06.553.879/0001 - 85
Rua: Acelino Resende, 150 – Centro- Fone (86) 3277-1281

ERRATA

Em virtude da constatação de um erro de digitação em nomenclatura de cargo no Edital de Homologação e no Edital de Convocação , onde se lê Professor Classe B – Ciências Z. Rural .P. Montes , leia-se Professor Classe B- Matemática Z Rural P. Montes.

Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI, 27 de Maio de 2016.

Moisés Augusto Leal Barbosa
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Demerval Lobão - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de terreno para abrigar animais abandonados em vias públicas no Município de Demerval Lobão-PI

VALOR: RS 500,00 (quinhentos reais) mensais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio

ASSINATURAS: Luís Gonzaga de Carvalho Júnior pelo Contratante e MARIA HELENICE RIBEIRO DE MORAIS, CPF nº 340142843-87

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

LEI Nº 27, /2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

PROJETO DE LEI Nº 003/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016

A ordem do dia de hoje saia das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

Em 27/05/2016

[Assinatura]
Presidente da Câmara

O Excelentíssimo Senhor ALEXO DE MOURA BELO, Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, faz saber a todos os munícipes que o Vereador LUIZ GONZAGA DE SOUSA, tomou a iniciativa, e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA PAULO MANOEL SÁTIRO FILHO no Bairro Codó neste município, localizada às margens da Avenida José Honório de Sousa até a Rua João Avelino dos Santos, ambas no Bairro Codó em Dom Expedito Lopes – Piauí.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, em solenidade, fará a inauguração com a colocação e fixação das placas alusivas;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, em 19 de abril de 2016.

Aprovado em DUAS VOTAÇÕES

Discussão por UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Sala das Sessões

Em 27/05/2016

[Assinatura]
Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 03/06/2016
[Assinatura]
Presidente da Câmara

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal
Em 03/06/2016

SANCIONADO
Em 03/06/2016
[Assinatura]
Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF: 754.953.093-91